



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Biênio 2007/2008

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de **estudar a possibilidade dentro do orçamento de conceder os seguintes benefícios aos servidores municipais.**

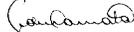
- Revisão Salarial Anual;
- Vale Alimentação.

JUSTIFICATIVA

O aumento se faz necessário devido a defasagem salarial, e o vale alimentação é uma reivindicação antiga dos servidores, e tem por objetivo valorizar os servidores públicos e incentivá-los a trabalhar pela melhoria do serviço público, aumentando a produtividade e eficiência para atender melhor os munícipes, bem como aprimorar os resultados na administração pública.

Diante disso, apelamos com otimismo, cômnicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado, podendo assim satisfazer os nossos servidores públicos.

Marilândia-ES, em 11 de fevereiro de 2007.


GEDER CAMATA
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>027</u> Fis. <u>190</u> Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11 / 02 / 2008</u>